



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 529, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida à servidora **Alda Aparecida de Oliveira Custódio**, e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida através da **Portaria n.º 306/2018**, a servidora **Alda Aparecida de Oliveira Custódio**, matrícula n.º 2296-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **1º de outubro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

